



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Publicado em: 04, 02, 22
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1377 Pág. 05

“Mantém a composição da CIPA, designada pela Portaria nº 230/2021 e alterações posteriores”

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o atraso na eleição da CIPA para o exercício de 2022, tendo em vista diversos contratempos com a COVID-19 e o retorno dos servidores ao trabalho; e

CONSIDERANDO que já está organizada a eleição para a nova composição da CIPA, marcada para ocorrer no período de 07/02/2022 a 11/02/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica mantida, até 11 de março de 2022, a composição da **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA**, designada através da Portaria nº 230, de 04/02/2021, alterada pelas Portarias nºs 1.072/2021 e 064/2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 03 de fevereiro de 2022.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de editais na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO